

Maceió, 29 de junho de 2017

OFÍCIO CIRCULAR Nº 118/2017
AOS PRESIDENTES DE CLUBES INSCRITOS
NO CAMPEONATO ALAGOANO SUB-23 – 2ª DIVISÃO 2017

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS PERANTE A FAF

PREZADOS SENHORES,

A Federação Alagoana de Futebol, considerando o disposto no **art. 52, inciso IV do parágrafo 3º do Estatuto da entidade em vigor**, convoca os clubes inscritos no Campeonato Alagoano de Futebol Profissional Sub-23 – 2ª Divisão 2017, que estejam inadimplentes na entidade, para comparecerem até o dia **07 de julho do corrente ano**, na sede da FAF, situada à Avenida Pretestato Ferreira Machado, nº 919, Jatiúca, Maceió/AL, com a finalidade de regularizar os débitos perante o departamento financeiro desta entidade, sob pena de, após decorrido o prazo citado, serem **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS** da competição desta temporada de 2017.

A obrigatoriedade de quitação dos débitos atrasados faz-se necessária nos termos do inciso IV do parágrafo 3º do Estatuto da Entidade, segundo o qual é obrigação das entidades de prática: *“efetuar os pagamentos de taxas, porcentagens, multas e quaisquer outras modalidades de contribuições devidas a FAF ou as Entidades Superiores, dentro dos prazos legais”*.

Certo de vossa compreensão, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, e desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



FELIPE OMENA FEIJÓ
PRESIDENTE